

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2013

(Do Sr. Walter Feldman)

Solicita que sejam convidados o Dr. Roberto Luiz d'Avila, Presidente do Conselho Federal de Medicina; o Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a Dra. Ana Paula Ferreira, Presidente do Registro Brasileiro dos Osteopatas, para em Reunião de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família debater sobre o reconhecimento da Osteopatia como um ramo específico de cuidado à saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, após ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer em reunião de Audiência Pública nesta Comissão de Seguridade Social e família, o Dr. Roberto Luiz d'Avila, Presidente do Conselho Federal de Medicina; o Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a Dra. Ana Paula Ferreira, Presidente do Registro Brasileiro dos Osteopatas, para debater sobre o reconhecimento da Osteopatia como um ramo específico de cuidado à saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, diversas são as culturas, instrumentos e mecanismos utilizados com o objetivo de preservar a saúde humana. Busca-se sempre o desenvolvimento de novos cuidados – preventivos e curativos – aos problemas que afetam a saúde da população.

Muitos métodos de tratamento do corpo humano praticados no mundo são reconhecidos no Brasil e ajudam a defesa da saúde do povo brasileiro. São, por isso, regulamentadas pelos órgãos responsáveis pela avaliação e fiscalização de cada um desses métodos adotados.

Há tempos luta-se pelo reconhecimento da osteopatia, já consagrada na preservação da saúde do ser humano. É um método relativamente recente, que apresenta técnicas próprias e possui características suficientes para possuir regulamentação própria.

O baixo custo é uma característica importante da osteopatia, que possibilita o acesso à população de baixa renda. Outra particularidade é a usual rápida recuperação dos pacientes.

Em síntese, a osteopatia é um ramo do cuidado à saúde de natureza complementar, alternativa, natural e terapêutica. Apresenta-se como um novo sistema de cuidados da saúde humana, de âmbito primário, ou seja, independente de qualquer outro tratamento prévio.

A osteopatia centra no paciente como um todo. Busca compreender a dinâmica da doença no contexto global de existência dos indivíduos. Procura identificar distúrbios a partir da análise do corpo humano na íntegra. Fundamenta-se no conceito de que todas as partes e sistemas do organismo humano funcionam de maneira integrada. O corpo humano é uma entidade indivisível.

É importante salientar que, o mais importante organismo internacional da saúde reconhece que a osteopatia é uma profissão própria, distinta das demais. Preocupada com a qualificação de osteopatas, a Organização Mundial da Saúde – OMS sugeriu critérios mínimos necessários para a formação, única e exclusiva, desses profissionais, e afirma que devem servir como referência às autoridades nacionais que desejem estabelecer um sistema de treinamento, avaliação e suporte para a prática da osteopatia qualificada.

Diante de tal quadro e tendo em vista que apesar de ser reconhecida como atividade própria por diversos países desenvolvidos e pela OMS, o mesmo ainda não aconteceu no Brasil, contamos com o apoio das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados, membros da Comissão de Seguridade Social e Família, para a realização desta Audiência Pública para debater sobre o reconhecimento da Osteopatia como um ramo específico de cuidado à saúde.

Sala da Comissão, em ____ de março de 2013.

Deputado WALTER FELDMAN